



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
CONSELHO DA MAGISTRATURA**

SOB A PRESIDÊNCIA DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR FRANCISCO JOSÉ DOS ANJOS BANDEIRA DE MELLO (PRESIDENTE), REALIZOU-SE, NO DIA 02 DE JULHO DE 2026, ÀS 10H22, NA SALA DE SESSÕES DESEMBARGADOR SANTOS PEREIRA, LOCALIZADA NO 3º ANDAR DO PRÉDIO DO PALÁCIO DA JUSTIÇA, A 12ª (DÉCIMA SEGUNDA SESSÃO) ORDINÁRIA DO CONSELHO DA MAGISTRATURA.

ESTIVERAM PRESENTES A EXCELENTÍSSIMA SENHORA DESEMBARGADORA DAISY MARIA DE ANDRADE COSTA PEREIRA (DECANA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO) E OS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES DESEMBARGADORES AGENOR FERREIRA DE LIMA FILHO (OUVIDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO); RICARDO DE OLIVEIRA PAES BARRETO; PAULO AUGUSTO DE FREITAS OLIVEIRA E VIRGÍNIO MARQUES CARNEIRO LEÃO.

REGISTRARAM AUSÊNCIAS, JUSTIFICADAS, OS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES DESEMBARGADORES FREDERICO RICARDO DE ALMEIDA NEVES (DECANO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO); ALBERTO NOGUEIRA VIRGÍNIO (1º VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO); ALEXANDRE GUEDES ALCOFORADO ASSUNÇÃO (CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO); FAUSTO DE CASTRO CAMPOS (2º VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO); RAIMUNDO NONATO DE SOUSA BRAID FILHO (REPRESENTANTE DA ESCOLA JUDICIAL DE PERNAMBUCO - ESMAPE) E ITAMAR PEREIRA DA SILVA JÚNIOR.

VERIFICADA A EXISTÊNCIA DE QUÓRUM REGIMENTAL, FOI ABERTA A SESSÃO. EM SEGUIDA, PASSOU-SE AOS JULGAMENTOS DOS EXPEDIENTES E PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS, PROFERINDO-SE AS SEGUINTE DECISÕES:

DELIBERAÇÃO

POR DELIBERAÇÃO, UNÂNIME, DO CONSELHO DA MAGISTRATURA, NÃO HAVERÁ A SESSÃO ORDINÁRIA DESTE ÓRGÃO COLEGIADO NO DIA 09 DE JULHO DE 2026, PRÓXIMA QUINTA-FEIRA, ÀS 10H.

Recife, 02 de julho de 2026.

Bela. Maria da Luz Almeida Miranda
Secretária do Conselho da Magistratura

CONSELHO DA MAGISTRATURA**CONSELHO DA MAGISTRATURA****TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

SOB A PRESIDÊNCIA DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR FRANCISCO JOSÉ DOS ANJOS BANDEIRA DE MELLO (PRESIDENTE), REALIZOU-SE, NO DIA 02 (DOIS) DE JULHO DE 2026, ÀS 10 H 22 , NA SALA DE SESSÕES DESEMBARGADOR SANTOS PEREIRA, LOCALIZADA NO 3º ANDAR DO PRÉDIO DO PALÁCIO DA JUSTIÇA, A DÉCIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA MAGISTRATURA.

ESTIVERAM PRESENTES A EXCELENTÍSSIMA SENHORA DESEMBARGADORA DAISY MARIA DE ANDRADE COSTA PEREIRA (DECANA DO TRIBUNAL) E OS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES DESEMBARGADORES AGENOR FERREIRA DE LIMA FILHO (OUVIDOR GERAL DA JUSTIÇA), RICARDO DE OLIVEIRA PAES BARRETO, PAULO AUGUSTO DE FREITAS OLIVEIRA E VIRGÍNIO MARQUES CARNEIRO LEÃO.

REGISTRARAM AUSÊNCIA JUSTIFICADA OS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES DESEMBARGADORES FREDERICO RICARDO DE ALMEIDA NEVES (DECANO DO TRIBUNAL), ALBERTO NOGUEIRA VIRGÍNIO (1º VICE-PRESIDENTE), ALEXANDRE GUEDES ALCOFORADO ASSUNÇÃO (CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA), FAUSTO DE CASTRO CAMPOS (2º VICE-PRESIDENTE), RAIMUNDO NONATO DE SOUSA BRAID FILHO (REPRESENTANTE DA ESCOLA JUDICIAL DE PERNAMBUCO - ESMape) E ITAMAR PEREIRA DA SILVA JÚNIOR.

VERIFICADA A EXISTÊNCIA DE QUÓRUM REGIMENTAL, FOI ABERTA A SESSÃO. EM SEGUIDA, PASSOU-SE AO JULGAMENTO DOS EXPEDIENTES E PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS, PROFERINDO-SE AS SEGUINTE DECISÕES:

EXPEDIENTES**ASSUNTO: CONSULTA****ORDEM: 01**

documento: VOTO , de 09 de junho de 2026 .

REMETENTE: Exmo. Des. **Francisco Bandeira de Mello** , Presidente do Conselho de Magistratura do Tribunal de Justiça de Pernambuco.

ASSUNTO : Em cumprimento à Decisão (Doc Id 2101413) proferida pelo Conselho da Magistratura proferida na sessão do dia 18/05/2023 , **ENCAMINHA** Voto referente à consulta formulada por magistrados e magistradas deste Tribunal de Justiça de Pernambuco, à época ocupantes do cargo de Juiz de Direito Substituto, por meio da qual requereram orientação institucional acerca dos efeitos decorrentes do julgamento da ADI nº 3358, pelo Supremo Tribunal Federal. **ANEXO: PARECER, DE 09 DE JUNHO DE 2026, DO EXMO. SR. DR. LUIZ CARLOS VIEIRA DE FIGUEIRÊDO , JUIZ ASSESSOR ESPECIAL DA PRESIDÊNCIA DO TJPE**

DECISÃO: “Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente e acolher o Voto proferido pelo Exmº. Sr. Des. Francisco Bandeira de Mello , Presidente do Conselho de Magistratura do TJPE , no sentido de declarar a perda do objeto da referida consulta, determinando seu consequente arquivamento”.

ASSUNTO: INFORMAÇÕES PROCESSUAIS**ORDEM: 01**

documento: Ofício nº 03/2026 –GAB , de 18 de junho de 2026.

REMETENTE: Exmª. Srª. Drª. ... , Juíza de Direito da ... Vara ... da Comarca

ASSUNTO : **INFORMA** a composição de Colegiado de Magistrados para julgar a Medida Cautelar Sigilosa nº

DECISÃO: “Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar ciência da informação e encaminhar o presente expediente à Comissão de Segurança e Integridade da Magistratura do Tribunal de Justiça de Pernambuco para ciência”.

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE MUTIRÃO DE AUDIÊNCIAS CONCENTRADAS**ORDEM: 01**

documento: Requerimento - TJPE-111111111/PRESIDENCIA-1000000000/DIRETORIA DOS FORO-1750000000/CUMARU-V UNICA -1751990800 , de 11 de junho de 2026 .

REMETENTE: Exmº. Sr. Dr. **André Gustavo de Araújo Beltrão** , Juiz de Direito da Vara Única da Comarca de Cumaru.

ASSUNTO : **SOLICITA** autorização para realização de mutirão de audiências concentradas, com extensão do horário de funcionamento para a prática de atos processuais nos dias 31 de agosto e 03 de setembro de 2026. Em anexo cronograma detalhado do Mutirão de Audiências da Comarca de Cumaru.

DECISÃO: “Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento e encaminhar o expediente à Presidência do Tribunal de Justiça de Pernambuco para análise dos aspectos operacionais, com posterior submissão ao Conselho da Magistratura”.

**ASSUNTO: COMUNICAÇÃO DE SUSPEIÇÃO DE
SERVIDORA E ESTAGIÁRIO**

ORDEM: 01

DOCUMENTO: **OFÍCIO NUM. 243646494** , de 12 de junho de 2026.

REMETENTE: Exm^a. Sr^a. Dr^a. **Juçara Leila do Rêgo Figueiredo** , Juíza de Direito da 2ª Vara de Família e Registro Civil da Comarca de Petrolina.

ASSUNTO : **COMUNICA** acerca da suspeição declarada por servidora e estagiário naquela Unidade de Trabalho nos Processos nºs ... , ... e ... , cabendo aos demais servidores os impulsos e atividades necessários ao regular andamento dos feitos, bem como à Diretoria de Família o cumprimento das deliberações lançadas nos respectivos autos.

DECISÃO: “Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar ciência da comunicação e determinar o arquivamento do presente expediente”.

ASSUNTO: PORTARIA

ORDEM: 01

documento: **PORTARIA Nº 01/2026** , de 16 de junho de 2026 .

REMETENTE: Exm^a. Sr^a. Dr^a. **Célia Gomes de Moraes** , Juíza de Direito Diretora do Fórum da Comarca de Olinda.

ASSUNTO : **ENCAMINHA** a Portaria nº 01/2026, que nomeia *ad hoc* o Oficial titular **Lucas Fernandes Saraiva Maia** para exercer a presidência das celebrações de casamento civil no âmbito da circunscrição do 2º Registro Civil das Pessoas Naturais da Comarca de Olinda/PE, com observância estrita dos artigos 1.533 a 1.535, do Código Civil Brasileiro, e as escreventes **Aline Kelly Soares da Silva** e **Arlany Esterffane Correia da Silva** , integrantes do quadro funcional da referida serventia, para presidirem as celebrações de casamento em caráter temporário, estritamente nas ausências e impedimentos do Oficial titular.

DECISÃO: “Decidiu o Conselho, à unanimidade, homologar a Portaria nº 01/2026, da lavra do Juíza de Direito Diretora do Fórum da Comarca de Olinda, e encaminhar o presente expediente à Corregedoria Geral da Justiça”.

ASSUNTO: ANOTAÇÃO EM FICHA FUNCIONAL

ORDEM: 01

DOCUMENTO: **ATO Nº 947** , de 06 de maio de 2026.

REMETENTE : Exm^o Sr. Des. **Francisco Bandeira de Mello** , Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco.

ASSUNTO : Ante ao que dispõe o Art. 5º, II, do Ato nº 947, de 06 de maio de 2026, **ENCAMINHA** cópia do referido Ato, para apreciação e deliberação.

DECISÃO: “Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento e determinar a anotação nos assentamentos funcionais dos (as) magistrados (as) e servidores (as), devendo o presente expediente ser encaminhado à Secretaria Judiciária (SEJU) e à Secretaria de Gestão de Pessoas (SGP) do Tribunal de Justiça de Pernambuco, para ciência da decisão e adoção das providências de estilo, em sua competência administrativa”.

ORDEM: 02

DOCUMENTO: **Solicitação - OLINDA-6ªV CÍVEL – 1755751206** , de 18 de junho de 2026.

REMETENTE : Exm^o Sr. Dr. **Marcos Antônio Tenório** , Juiz de Direito da 6ª Vara Cível da Comarca de Olinda.

ASSUNTO : **COMUNICA** a renovação de sua designação para atuar no âmbito da ação estratégica “Justiça Eficiente: Conciliando Gestão Eficaz e Cidadania”, conforme Portaria nº 37, de 16 de junho de 2026, publicada no DJE de 18.06.2026, Edição 134/2026 e, ao mesmo tempo, **REQUER** a anotação do fato em sua ficha funcional, para os fins previstos na legislação de regência, especialmente para efeito de promoção por antiguidade e por merecimento.

DECISÃO: “Decidiu o Conselho, à unanimidade, deferir o pedido e determinar a anotação nos assentamentos funcionais do magistrado, devendo o presente expediente ser encaminhado à Secretaria Judiciária (SEJU) do Tribunal de Justiça de Pernambuco, para a adoção das providências cabíveis”.

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE LIBERAÇÃO DE JUIZ(A) PARA PARTICIPAÇÃO EM EVENTO INSTITUCIONAL

ORDEM: 01

documento: Ofício Nº 1287/2026/DMF/CNJ , de 03 de junho de 2026 .

REMETENTE: Exmº. Sr. Dr. **Luiz Geraldo Santana Lanfredi** , Juiz Auxiliar da Presidência do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e Coordenador do Departamento de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e do Sistema de Execução de Medidas Socioeducativas.

ASSUNTO : **SOLICITA** a liberação da Juíza de Direito **Lorena Junqueira Victorasso** , para integrar a equipe de trabalho que auxiliará o CNJ nas formações referentes à **Metodologia de Inspeções Judiciais e ao Sistema do Cadastro Nacional de Inspeções nos Estabelecimentos Penais (CNIEP)** , nos dias 10 de junho de 2026, das 9h30 às 12h, e 12 de junho de 2026, das 9h às 12h, em formato virtual. **ANEXO: DECISÃO PROFERIDA PELO EXMO. SR. DES. PRESIDENTE DO TJPE .**

DECISÃO: “Decidiu o Conselho, à unanimidade, referendar a decisão proferida pelo Exmo. Sr. Des. Presidente do TJPE, devendo o presente expediente ser encaminhado à Secretaria Judiciária (SEJU) do Tribunal de Justiça de Pernambuco, para a adoção das providências cabíveis”.

ASSUNTO: IMPEDIMENTO**ORDEM 01**

DOCUMENTO: DESPACHO NUM 238120841 , de 30 de abril de 2026.

REMETENTE : Exmº. Sr. Dr. **Valdelício Francisco da Silva** , Juiz de Direito da Vara Única da Comarca de Bonito.

ASSUNTO : **COMUNICA** que declarou seu impedimento para atuar no Processo Judicial Eletrônico nº ... , determinando, pois, sua conclusão ao substituto legal daquela Vara.

DECISÃO: “Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente e determinar o seu arquivamento”.

ORDEM 02

DOCUMENTO: OFÍCIO ID do documento: 237060061 , de 21 de abril de 2026.

REMETENTE : Exmº. Sr. Dr. **Pierre Souto Maior Coutinho de Amorim** , Juiz de Direito da 6ª Vara Cível da Comarca de Caruaru.

ASSUNTO : **COMUNICA** que declarou seu impedimento para atuar no Processo Judicial Eletrônico nº ... , determinando, pois, sua conclusão ao substituto legal daquela Vara.

DECISÃO: “Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente e determinar o seu arquivamento”.

ORDEM 03

DOCUMENTO: OFÍCIO NUM 237335039 , de 19 de abril de 2026.

REMETENTE : Exmº. Sr. Dr. **Pierre Souto Maior Coutinho de Amorim** , Juiz de Direito da 6ª Vara Cível da Comarca de Caruaru.

ASSUNTO : **COMUNICA** que declarou seu impedimento para atuar no Processo Judicial Eletrônico nº , determinando, pois, sua conclusão ao substituto legal daquela Vara.

DECISÃO: “Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente e determinar o seu arquivamento”.

ORDEM 04

DOCUMENTO: OFÍCIO NUM 237063389 , de 16 de abril de 2026.

REMETENTE : Exmº. Sr. Dr. **Pierre Souto Maior Coutinho de Amorim** , Juiz de Direito da 6ª Vara Cível da Comarca de Caruaru.

ASSUNTO : **COMUNICA** que declarou seu impedimento para atuar no Processo Judicial Eletrônico nº ... , determinando, pois, sua conclusão ao substituto legal daquela Vara.

DECISÃO: “Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente e determinar o seu arquivamento”.

ASSUNTO: SUSPEIÇÃO**ORDEM: 01**

DOCUMENTO: DECISÃO NUM. 241827794 , de 28 de maio de 2026.

REMETENTE: Exmº. Sr. Dr. **Gabriel Araújo Pimentel** , Juiz de Direito da 1ª Vara Criminal da Comarca de Moreno.

ASSUNTO : **COMUNICA** que, por uma questão de foro íntimo, averbou-se suspeito para apreciar e julgar o Processo Judicial Eletrônico nº ... , determinando, pois, sua conclusão ao substituto legal daquela Vara.

DECISÃO: “Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, anotando-se no banco de dados”.

ORDEM: 02

DOCUMENTO: Ofício - 3758792 - ARARIPINA - 2ª VARA CÍVEL, de 10 de junho de 2026.

REMETENTE: Exmº. Sr. Dr. **Pedro Malacarne Filho**, Juiz de Direito Substituto em exercício na 2ª Vara Cível da Comarca de Araripina.

ASSUNTO: **COMUNICA** que, por uma questão de foro íntimo, averbou-se suspeito para apreciar e julgar os Processos nºs ... e ..., determinando, pois, sua conclusão ao substituto legal daquela Vara.

DECISÃO: “Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, anotando-se no banco de dados”.

ORDEM: 03

DOCUMENTO: INFORMAÇÃO, de 08 de junho de 2026.

REMETENTE: Exmª. Srª. Drª. **Cindy Coutinho Diniz**, Juíza de Direito da 1ª Vara Criminal da Comarca de Arcoverde.

ASSUNTO: **COMUNICA** que, por uma questão de foro íntimo, averbou-se suspeita para apreciar e julgar o Processo Judicial Eletrônico nº ..., determinando, pois, sua conclusão ao substituto legal daquela Vara.

DECISÃO: “Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, anotando-se no banco de dados”.

ORDEM: 04

DOCUMENTO: DECISÃO NUM. 241695276, de 10 de junho de 2026.

REMETENTE: Exmº. Sr. Dr. **João Victor Rocha da Silva**, Juiz de Direito da Vara Única da Comarca de Feira Nova.

ASSUNTO: **COMUNICA** que, por uma questão de foro íntimo, averbou-se suspeito para apreciar e julgar o Processo Judicial Eletrônico nº ..., determinando, pois, sua conclusão ao substituto legal daquela Vara.

DECISÃO: “Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, anotando-se no banco de dados”.

JULGAMENTO

PROCESSOS RELATADOS PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR PAULO AUGUSTO DE FREITAS OLIVEIRA:

PROCESSO Nº 077/2026-1 CM

SEI Nº: 00021535-84.2026.8.17.8017.

TIPO DE PROCESSO: PROGRESSÃO FUNCIONAL (CONCESSÃO) - MAIO/2026. Comunicação Interna nº 3760417/2026-SGP encaminhando Parecer Opinitivo nº 06/2026-SGP relativo aos servidores que, no mês de **MAIO/2026, CUMPRIRAM** todos os requisitos exigidos para a progressão funcional.

REMETENTE: Ilmº. Sr. Wagner Barboza de Lucena, Secretário da SGP.

COMARCA: Recife.

DECISÃO: “Decidiu o Conselho, à unanimidade, acolher, nos termos do voto do Relator, o Parecer Opinitivo Nº 06/2026 | SGP, para fins de DEFERIR a progressão funcional dos servidores indicados nos Anexos A, B e C, constantes nos presentes autos, e encaminhá-los à Secretaria de Gestão de Pessoas (SGP) do TJPE, para ciência da decisão e adoção das providências de estilo, em sua competência administrativa”.

PROCESSO Nº 078/2026-6 CM

SEI Nº: 00021547-66.2026.8.17.8017.

TIPO DE PROCESSO: PROGRESSÃO FUNCIONAL (NÃO CONCESSÃO) - MAIO/2026. Comunicação Interna nº 3748463/2026-SGP encaminhando Parecer Opinitivo nº 06-B/2026-SGP relativo aos servidores que, no mês de **MAIO/2026, NÃO CUMPRIRAM** todos os requisitos exigidos para a progressão funcional.

REMETENTE: Ilmº Sr. Wagner Barboza de Lucena, Secretário da SGP.

COMARCA: Recife.

DECISÃO: “Decidiu o Conselho, à unanimidade, nos termos do voto do Relator, acolher o Parecer Opinitivo Nº 06-B/2026 | SGP, para fins de INDEFERIR a progressão funcional dos servidores indicados no Anexo D, constante nos presentes autos, e encaminhá-los à Secretaria de Gestão de Pessoas (SGP) do TJPE, para ciência da decisão e adoção das providências de estilo, em sua competência administrativa”.

DELIBERAÇÃO

POR DELIBERAÇÃO UNÂNIME DO CONSELHO DA MAGISTRATURA, NÃO HAVERÁ A SESSÃO ORDINÁRIA DESTE ÓRGÃO COLEGIADO NO DIA 09/07/2026 (PRÓXIMA QUINTA-FEIRA), ÀS 10:00 HORAS.

ÀS 10H40, O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR FRANCISCO JOSÉ DOS ANJOS BANDEIRA DE MELLO (PRESIDENTE) ENCERROU OS TRABALHOS DA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA MAGISTRATURA.

Recife, 02 de julho de 2026.

Bela. Maria da Luz Almeida Miranda

Secretária do Conselho da Magistratura

CONSELHO DA MAGISTRATURA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

SOB A PRESIDÊNCIA DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR FRANCISCO JOSÉ DOS ANJOS BANDEIRA DE MELLO (PRESIDENTE), REALIZOU-SE, NO DIA 02 (DOIS) DE JULHO DE 2026, ÀS 10 H 22, NA SALA DE SESSÕES DESEMBARGADOR SANTOS PEREIRA, LOCALIZADA NO 3º ANDAR DO PRÉDIO DO PALÁCIO DA JUSTIÇA, A DÉCIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA MAGISTRATURA.

ESTIVERAM PRESENTES A EXCELENTÍSSIMA SENHORA DESEMBARGADORA DAISY MARIA DE ANDRADE COSTA PEREIRA (DECANA DO TRIBUNAL) E OS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES DESEMBARGADORES AGENOR FERREIRA DE LIMA FILHO (OUVIDOR GERAL DA JUSTIÇA), RICARDO DE OLIVEIRA PAES BARRETO, PAULO AUGUSTO DE FREITAS OLIVEIRA E VIRGÍNIO MARQUES CARNEIRO LEÃO.

REGISTRARAM AUSÊNCIA JUSTIFICADA OS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES DESEMBARGADORES FREDERICO RICARDO DE ALMEIDA NEVES (DECANO DO TRIBUNAL), ALBERTO NOGUEIRA VIRGÍNIO (1º VICE-PRESIDENTE), ALEXANDRE GUEDES ALCOFORADO ASSUNÇÃO (CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA), FAUSTO DE CASTRO CAMPOS (2º VICE-PRESIDENTE), RAIMUNDO NONATO DE SOUSA BRAID FILHO (REPRESENTANTE DA ESCOLA JUDICIAL DE PERNAMBUCO - ESMAPE) E ITAMAR PEREIRA DA SILVA JÚNIOR.

VERIFICADA A EXISTÊNCIA DE QUÓRUM REGIMENTAL, FOI ABERTA A SESSÃO. EM SEGUIDA, PASSOU-SE AO JULGAMENTO DOS PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS, PROFERINDO-SE AS SEGUINTE DECISÕES:

JULGAMENTO

PROCESSOS RELATADOS PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR PAULO AUGUSTO DE FREITAS OLIVEIRA:

PROCESSO Nº 077/2026-1 CM

SEI Nº: 00021535-84.2026.8.17.8017

TIPO DE PROCESSO: PROGRESSÃO FUNCIONAL (CONCESSÃO) - MAIO/2026. Comunicação Interna nº 3760417/2026-SGP encaminhando Parecer Opinativo nº 06/2026-SGP relativo aos servidores que, no mês de **MAIO/2026, CUMPRIRAM** todos os requisitos exigidos para a progressão funcional.

REMETENTE: Ilmº. Sr. Wagner Barboza de Lucena, Secretário da SGP.

COMARCA: Recife.

DECISÃO: “Decidiu o Conselho, à unanimidade, acolher, nos termos do voto do Relator, o Parecer Opinativo Nº 06/2026 | SGP, para fins de DEFERIR a progressão funcional dos servidores indicados nos Anexos A, B e C, constantes nos presentes autos, e encaminhá-los à Secretaria de Gestão de Pessoas (SGP) do TJPE, para ciência da decisão e adoção das providências de estilo, em sua competência administrativa”.

NOME	MATRICULA	EFEITOS FINANCEIROS	DATA DA PROGRESSÃO	CLASSE ATUAL	PADRAO ATUAL	CLASSE PROG	PADRAO PROG
ABELARDO EUGENIO PEREIRA	1844261	09/05/2026	09/05/2026	III	P12	III	P13
ACSA AZEVEDO BRAGA	1860402	10/04/2026	10/04/2026	II	P11	III	P12
ADEILDO CORDEIRO DE ARRUDA JUNIOR	1844040	09/05/2026	09/05/2026	II	P11	III	P12
ADRIANA MAGALHAES LIMA ROLIM	1843494	09/05/2026	09/05/2026	III	P12	III	P13
ADRIANE VASCONCELOS SOARES	1843907	09/05/2026	09/05/2026	III	P12	III	P13
AGDA ARAUJO HIPOLITO	1845160	22/05/2026	22/05/2026	III	P12	III	P13